



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2022

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 083/2022



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

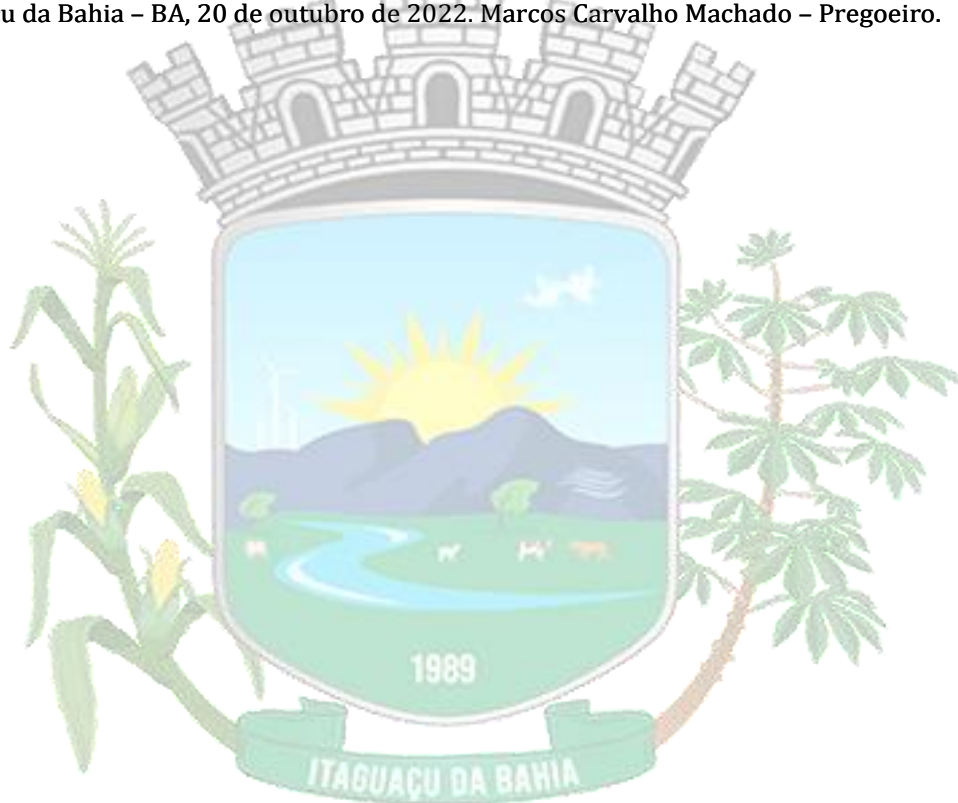
CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedor do certame o licitante:

LICITANTE	ITEM	PROPOSTA FINAL
MED TECH EIRELI, CNPJ sob o nº 41.269.238/0001-98	I	R\$ 34.500,00
MED TECH EIRELI, CNPJ sob o nº 41.269.238/0001-98	II	R\$ 15.100,00
MED TECH EIRELI, CNPJ sob o nº 41.269.238/0001-98	III	R\$ 3.050,00
MED TECH EIRELI, CNPJ sob o nº 41.269.238/0001-98	IV	R\$ 21.350,00

Itaguaçu da Bahia – BA, 20 de outubro de 2022. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.083/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.083/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.083/2022**, que tem como objetivo o aditivo de valor no percentual de 17% (dezesete por cento), alterando seu valor original de R\$ 119.037,00 (cento e dezenove mil e trinta e sete reais), para R\$ 139.273,29 (cento e vinte e nove mil duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), referente a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO NÚCLEO NOVA CANAÃ.

CNPJ: 01.747.238/0001-48.

Aditivo de Contrato: 001.083/2022.

Contrato: 083/2022.

Processo administrativo: 017/2022.

Chamada Pública: 001/2022.

Valor do Aditivo: 26.256,25 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Valor do Contrato com Aditivo: R\$ 131.281,25 (cento e trinta e um mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 05.05 – Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 e 15

Fundamentação legal: Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 07 de outubro de 2022 até o fim da vigência do contrato.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 07 de outubro de 2021.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

